



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 01 de Dezembro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, o **Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao processo nº 965.961 sobre as contas do Município de Pouso Alegre/MG relativas ao exercício financeiro de 2014.**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artº 69, VII, do Regimento Interno, examinar o parecer prévio do TCE e, sobre ele, exarar parecer.

O Processo nº 965.961, do TCEMG, concluiu com fundamento nas disposições do inciso do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008, norma repetida no inciso I do artigo 240 do Regimento Interno do TCEMG, pela **emissão de parecer prévio pela aprovação** das contas prestadas pelo Sr. Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita sua análise, decide pelo acatamento do parecer prévio pela aprovação das contas exercício financeiro 2014 pelo TCEMG, e sendo assim **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2014. Por conseguinte, apresenta o Projeto de Decreto Legislativo nº , anexo.

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Relator

Acompanham o voto da relatoria:

Vereador Wilson Tadeu Lopes
Presidente

Vereador Márcio de Pinho
Secretário